

EMPRESA: ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.547.011/0001-66 FONE/FAX: (61) 3344-0236, ENDEREÇO: SCN Quadra 01 Bloco F – Salas 1201/1220 – Ed. America Office Tower – Brasília, DF. EMAIL: mrossetto@alltechsolucoes.com.br RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO ROSSETTO QUALIFICAÇÃO: brasileiro, solteiro, gestor de agronegócios, portador da carteira de identidade nº 2.485.039 SSP/DF e do CPF n.º 036.031.821-54.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Subscrição de software de segurança para endpoints, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	6.000 usuários	R\$ 195,00
2	Subscrição de software de segurança para gateway de e-mails, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	6000 usuários	R\$ 128,00
3	Subscrição de software de segurança para gateway web, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	6000 usuários	R\$ 180,00
4	Subscrição de software de segurança para servidores incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	350 servidores físicos e virtuais	R\$ 3.500,00
5	Subscrição de software de segurança contra ameaças avançadas incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	2 unidades	R\$ 650.000,00
6	Subscrição de software de segurança para acessos privilegiados incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	2 unidades	R\$ 655.000,00
7	Serviço de Suporte Especializado para Instalação, Migração e Suportes corretivo e preventivo para 24 (vinte e quatro) meses.	7 unidades	R\$ 179.990,00

Belém-PA, 07 de abril de 2021.
Defensoria Pública do Estado do Pará
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 642930

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.991, DE 06 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 003418/2021, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101081	NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo – Procuradoria TCE-CT-604	A	04	Auditor de Controle Externo – Procuradoria TCE-CT-604	B	01	24/01/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 642910

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 2020, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº. 60.953
(Processo nº. 2018/52289-5)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA nº 0316, de 01.02.2018 em favor de Maria Dilha da Silva Santos, dependente do ex-segurado Netuno Gomes dos Santos. Republicado por Retificação

Protocolo: 643016

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 07/2018
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.
Valor do Contrato: Valor Unitário da taxa de administração, por bolsa estágio, corresponde a R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2018-MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ Nº 01.711.278/0001-30).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e alteração do valor da taxa de administração.
Valor do Aditamento: R\$ 19,00 (dezenove reais), por bolsa estágio.
Vigência do Aditamento: 25/04/2021 a 25/04/2022
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000
Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry
1º Aditivo: 04/04/2019; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos);
2º Aditivo: 23/04/2020; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos).
Protocolo: 642799

FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Caio Anderson da Silva Dantas, datado de 25/03/2021 (Protocolo PAE nº 2021/323973), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:
Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200221, os 20 (vinte) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, para o período de 28/06 a 17/07/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 643044

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (Protocolo PAE nº 2021/354439), pelo qual solicita que seja alterado, para 12/04 a 11/05/2021 (30 dias), o gozo das férias do exercício de 2020 concedido para o período de 18/05 a 15/06/2021 (30 dias), conforme PORTARIA nº 281/2020/MPC/PA, de 16/12/2020; e CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016, RESOLVE:
Alterar, para 12/04 a 11/05/2021 (30 dias), o gozo das férias do exercício 2020 concedido ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, conforme PORTARIA nº 281/2020/MPC/PA, de 16/12/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 643038